



PROCESSO	PEDIDO DE REVISÃO - DENÚNCIA Nº 58 (ELEIÇÕES CAU/MG 2020)
INTERESSADOS	CHAPA 02-MG (FERNANDA BASQUES MOURA QUINTÃO)
ASSUNTO	JULGAMENTO DE PEDIDO DE REVISÃO

**DELIBERAÇÃO Nº 059/2020 – CEN-CAU/BR**

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – CEN-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019 (Regulamento Eleitoral do CAU) e o art. 7º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a manifestação da responsável pela Chapa 02-MG, Fernanda Basques Moura Quintão, acerca do julgamento da denúncia nº 58 (Eleições CAU/MG 2020);

Considerando despacho da coordenadora da CEN-CAU/BR, de 8 de dezembro de 2020, que admitiu a manifestação como pedido de revisão, na forma do art. 65 da Lei do Processo Administrativo Federal (Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999), uma vez operado o trânsito em julgado nos autos do processo sobre o qual se suscita a irregularidade procedimental;

Considerando o pedido de revisão do julgamento de recurso da denúncia nº 58 das Eleições CAU/MG 2020 (Deliberação nº 052/2020 - CEN-CAU/BR, de 27 de novembro de 2020);

Considerando o relatório e voto fundamentado apresentado pelo relator do pedido de revisão - denúncia nº 58 (Eleições CAU/MG 2020), Cicero Alvarez.

**DELIBEROU:**

- 1 – CONHECER DO PEDIDO DE REVISÃO - DENÚNCIA Nº 58 (ELEIÇÕES CAU/MG 2020), interposto pela Chapa 02-MG (FERNANDA BASQUES MOURA QUINTÃO), e, no mérito, JULGÁ-LO IMPROCEDENTE, com fundamento no VOTO DO RELATOR CICERO ALVAREZ.
- 2 – Comunicar à manifestante da decisão da CEN-CAU/BR.
- 3 – Enviar esta deliberação para publicação no site eleitoral do CAU/BR.

Brasília, 14 de dezembro de 2020.

**VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO**  
Coordenadora da CEN-CAU/BR

**12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR**  
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
MG	Coordenadora	Vera Maria Carneiro de Araújo				X
DF	Coordenador adjunto	Amilcar Coelho Chaves	X			
MA	Membro	Maria Laís Pereira	X			
AM	Membro	Rodrigo Capelato	X			
SC	Membro	Ronaldo de Lima	X			

**Histórico da votação:****12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR****Data:** 14/12/2020**Matéria em votação:** JULGAMENTO DE PEDIDO DE REVISÃO - DENÚNCIA Nº 58 (ELEIÇÕES CAU/MG 2020)**Resultado da votação:** Sim (4) Não (0) Abstenções (0) Ausências (1) Total (5)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Robson Ribeiro e Bruna Bais**Condução dos trabalhos (Coordenadora):** Vera

Maria Carneiro de Araújo